

Lei nº 027/2004

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Icaraima para o exercício financeiro de 2005.

A Câmara Municipal, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento geral do município de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2005, discriminando pelos anexos integrantes, desta lei, estima a receita em R\$ 6.954.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita será realizada segundo a legislação em vigor de acordo com as especificações dos anexos 2, da lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento.

Receitas Correntes	R\$ 7.435.500,00
Receitas Tributárias	R\$ 547.000,00
Receitas e Contribuições	R\$ 40.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 27.000,00
Receita Agropecuária	R\$ 9.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.6.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.717.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 138.500,00
Receitas de Capital	R\$ 1.225.200,00
Operações de Crédito	R\$ 80.000,00
Transferências de Capital	R\$ 85.000,00
Dedução Receita para Formação do FUNDEF	R\$ - 75.500,00
Publ - Total	R\$ 6.954.000,00

Receita do Fundo de Aposentadoria e Pensões de Itararé - FAPI	R\$ 702.000,00
<u>Total Geral</u>	<u>R\$ 7.656.000,00</u>

Art. 3º) A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programados de Início e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte detalhamento:

1. Por Funções de Governo

01 Legislativa	R\$ 363.000,00
04 Administração	R\$ 1.225.600,00
05 Defesa Nacional	R\$ 19.400,00
08 Assistência Social	R\$ 403.400,00
09 Previdência Social	R\$ 45.000,00
10 Saúde	R\$ 1.222.750,00
11 Trabalho	R\$ 50.400,00
12 Educação	R\$ 1.939.150,00
13 Cultura	R\$ 94.000,00
15 Urbanismo	R\$ 415.000,00
18 Gestão Ambiental	R\$ 41.300,00
20 Agricultura	R\$ 228.000,00
22 Indústria	R\$ 5.800,00
23 Comércio e Serviços	R\$ 27.900,00
24 Comunicações	R\$ 23.600,00
26 Transporte	R\$ 278.600,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 66.200,00
28 Serviços Especiais	R\$ 506.000,00

Total das Despesas da Prefeitura	R\$ 6.954.000,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões de Itararé - FAPI -	
09 Previdência Social	R\$ 702.000,00
<u>Total Geral</u>	<u>R\$ 7.656.000,00</u>

2. Por subfunções

031. Ação Legislativa	R\$	363.000,00
121. Planejamento e Arquivo	R\$	28.400,00
122. Administração Geral	R\$	898.200,00
123. Administração Financeira	R\$	150.000,00
129. Administração de Receitas	R\$	149.000,00
153. Defesa Linear	R\$	19.400,00
241. Assistência ao Idoso	R\$	8.500,00
243. Assistência à Criança e Adolescente	R\$	239.800,00
244. Assistência Comunitária	R\$	160.600,00
272. Previdência do Regime Estatutário	R\$	45.000,00
301. Atenção Básica	R\$	310.250,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	201.000,00
303. Suporte Diagnóstico e Terapêutico	R\$	78.000,00
304. Vigilância	R\$	8.500,00
305. Vigilância Epidemiológica	R\$	26.000,00
331. Integridade e Benefícios ao Trabalhador	R\$	50.400,00
361. Ensino Fundamental	R\$	1.562.550,00
365. Educação Infantil	R\$	344.600,00
367. Educação Especial	R\$	92.000,00
392. Difusão Cultural	R\$	94.000,00
451. Infra-estrutura Urbana	R\$	80.000,00
452. Serviços Urbanos	R\$	335.000,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	R\$	41.300,00
605. Abastecimento	R\$	5.700,00
606. Extensão Rural	R\$	222.300,00
661. Promoção Industrial	R\$	5.600,00
691. Promoção Comercial	R\$	22.000,00
695. Turismo	R\$	5.000,00
722. Telecomunicações	R\$	23.600,00
782. Transporte Rodoviário	R\$	278.600,00
812. Transporte Comunitário	R\$	66.200,00

843. Serviços da Dívida Interna	R\$ 506.000,00
Total das Despesas da Prefeitura	R\$ 6.954.000,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões de Jacaraima - FAPI -	
872. Previdência do Regime Estatutário	R\$ 702.000,00
<u>Total Geral</u>	R\$ 7.656.000,00

3. Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R\$ 6.279.800,00
Despesas d. Capital	R\$ 674.200,00
Total da Despesa	R\$ 6.954.000,00

4. Por Órgão da Administração

Poder Legislativo

01 Câmara Municipal	R\$ 363.000,00
---------------------	----------------

Poder Executivo

02 Poder Executivo	R\$ 322.400,00
03 Departamento de Administração	R\$ 742.600,00
04 Departamento de Finanças	R\$ 805.000,00
05 Depto. de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos	R\$ 693.600,00
06 Depto. de Saúde e Bem Estar Social	R\$ 1.626.150,00
07 Depto. de Educação e Cultura	R\$ 1.033.150,00
08 Depto. de Agricultura e do Abastecimento	R\$ 228.000,00
09 Depto. de Esporte	R\$ 66.200,00
10 Depto. do meio Ambiente	R\$ 41.300,00
11 Depto. de Indústria, comércio e Serviços	R\$ 32.600,00
Total das Despesas da Prefeitura	R\$ 6.954.000,00

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Jacaraima - FAPI -	702.000,00
<u>Total Geral</u>	R\$ 7.656.000,00

Art. 4º) Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de

março de 1964, art. 7º fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para execução, podendo como recursos, os constantes do art. 43 da lei federal nº 4.320/64

Art. 5º Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2005.

Edifício da Prefeitura Municipal de Parauapebas,
Estado do Pará, aos 08 dias de Dezembro de
2004.

Parauapebas

Paulo Salles Zampieri
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certidão nº 11.212/04
emitida em Parauapebas, PA, em 11.21.2004
Paulo Salles Zampieri
Prefeito Municipal